

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1905



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 1.684, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, Sr. **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e Sra. **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.002-8/2024, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 2164, por possíveis infrações funcionais de natureza leve e média, nos termos do §10 do Artigo 32, do Artigo 231, §4º, passível de cessação da licença saúde, do Artigo 467, incisos XXV e XXVII, e do Artigo 469, inciso XXVI, alíneas “g” e “l”, todos da LC 387/2015, podendo, ainda, ser caracterizada como infração de natureza gravíssima, passível de demissão, nos termos do Artigo 488, III, e do Artigo 503 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, e do §3º do Artigo 13 da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, além de outras possíveis culminações legais.

**Art. 2º** Determinar a suspensão do pagamento, enquanto perdurar a transgressão, conforme disposto no §10 do Artigo 32 da LC 387/2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2024.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Editais**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO:**

Lei Municipal nº 2.396, de 18 de junho de 2024 - Subvenção do Seguro Rural - Rol dos produtores contemplados.

A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, em cumprimento ao Artigo 5º da Lei nº 2.396, de 18 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder

subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas e hortaliças estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e em atenção ao processo administrativo nº 13109-2/2024. Divulga o rol atualizado dos produtores contemplados com o benefício, em ordem alfabética:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Adair dos Santos	005.984.079-01	Deferido
Ana Lourdes Rissato Vanini	173.833.618-22	Deferido
Anesio Falcade	840.447.568-72	Deferido
Angelo Facalde	134.252.858-15	Deferido
Antonio Gilmar de Freitas	036.953.278-39	Deferido
Antonio Marcio Foga	076.402.668-23	Deferido
Aristides Patrignani	628.802.338-87	Deferido
Benedito Marcos Junior	137.539.428-20	Deferido
Bruna Cristina Dosoretis do Carmo Foga	402.788.468-07	Deferido
Danilo de Freitas	296.636.048-83	Deferido
Dejair Sandanier	130.618.868-77	Deferido
Devair Raimundo	158.580.128-33	Deferido
Edson Reginaldo Santaniello	120.470.808-86	Deferido
Everton Vital Foga	357.380.448-94	Deferido
Fabio Aloy de Oliveira	294.252.528-23	Deferido
Gelson Nestor Tonoli	134.254.638-53	Deferido
Geraldo Caregalini	165.929.308-10	Deferido
Geraldo Pedro dos Anjos	108.046.148-57	Deferido
Irineu Gonçalves	193.309.018-91	Deferido
Irma Brisqui	188.168.288-97	Deferido
João Leonardo Foga	147.491.228-15	Deferido
João Muraro Neto	373.027.528-34	Deferido
Joaquim Ribeiro Venancio	053.865.868-15	Deferido
José Vanderley Sai	046.134.808-09	Deferido
José Roque Tonoli	134.254.988-00	Deferido
Julio Osvaldo Secchi	024.894.958-60	Deferido
Luigi di Francescantonio	719.413.718-68	Deferido
Luiz Antonio Muraro	024.894.888-13	Deferido
Marcelo José Foga	178.885.948-08	Deferido
Marcos Roberto Kobayashi	183.167.168-67	Deferido
Maria Monteiro de Souza Correia	096.530.538-41	Deferido
Marinho de Souza Lalau	277.017.328-61	Deferido
Mario Darci Betelli	441.483.308-63	Deferido
Mauro Falasco	024.762.488-86	Deferido
Milton José Marchi	283.530.138-00	Deferido
Murilo Francisco Foga	286.346.378-08	Deferido
Nair Floriano Kobayashi	155.065.168-43	Deferido
Natalino Menegon	281.903.198-68	Deferido
Neusa Aparecida Sandaniel	115.037.998-75	Deferido
Osvaldo Santaniello	600.102.078-72	Deferido
Pedro Roque Cazarin	401.518.838-15	Deferido
Regina Célia Barbudo Soares	116.455.298-86	Deferido
Rodrigo Benedito Barbate	360.666.228-97	Deferido
Tadeu Aroca Benite	775.462.378-15	Deferido
Talita Aparecida Sandaniel de Souza	370.601.178-65	Deferido
Wilson Antonio Sandaniel	849.986.288-87	Deferido

Itupeva, 25 de Outubro de 2024.

**ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE**

**Secretária municipal de Turismo e Desenvolvimento**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva*

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA****PROCESSO DE COMPRA Nº 159/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de *coffee break* para os participantes do curso de investimentos, conforme plano de capacitação para 2024

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a informação sobre a reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa OESTE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.924.862/0001-92, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, aos 24 de outubro de 2024.

**Juliane Bonamigo**  
Diretora Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: abd4-80f8-3a4c-aad7-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1905, ano VI, veiculado em 25 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 25/10/2024 às 12:21:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/abd4-80f8-3a4c-aad7-fb>